



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 928/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/2016.**

Trata-se de projeto de lei do vereador Ricardo Nunes, que visa conceder isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU), aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaço de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

Os espaços que poderão receber o incentivo deverão apresentar as seguintes características: caráter exclusivo de promoção, controle e manutenção da saúde do corpo por meio de atividades físicas; acesso direto por logradouro público ou espaço semipúblico de circulação em galerias; área máxima para atendimento de até 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). Será vedada a concessão de isenção aos estabelecimentos que sejam administrados ou geridos por partidos políticos; empresas sem fins de promoção, controle, aperfeiçoamento e manutenção da saúde por meio de atividades físicas planejadas.

A isenção, depois de solicitada (comprovado funcionamento de pelo menos dois anos de atividades) e deferida, deverá ser renovada anualmente junto ao Poder Executivo, comprovando a realização regular de atividades físicas e esportivas, sob pena de perda do benefício.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou e aprovou SUBSTITUTIVO que retirou do texto da propositura dispositivo que implicaria em interferência indevida em matéria orçamentária, violando o artigo 32, § 2º, IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Quanto ao mérito, reconhecendo a relevância do projeto em tela, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do SUBSTITUTIVO aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 12/06/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB) - Relator

Mario Covas Neto (PODE)

Xexéu Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).